



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1528/2024

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2024 até o limite que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

01.010 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0923.2101 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 500.....R\$ 496.720,96
Sub Total.....R\$ 496.720,96
TOTAL.....R\$ 496.720,96

Art. 3º. Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 496.720,96 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) discriminado nas seguintes dotações:

02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.2001.2104 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
33904006 – Locação de Software – Fonte 500.....R\$ 33.143,03
33909100 – Sentenças Jurídicas – Fonte 500.....R\$ 200.000,00
Sub Total.....R\$ 233.143,03

02.080-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL – F.M. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0913.2257 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAMS
33903000 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 150.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 50.....R\$ 113.577,93
Sub Total.....R\$ 263.577,93
TOTAL.....R\$ 496.720,96

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 06 de agosto de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 20 de setembro de 2024.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande

Antônio da Silva Sobrinho
Prefeito

Carmen Aenetania Marques Pereira
Secretário de Administração

EDIÇÃO
Alicia Lima Cruz de Melo
Secretária Pessoal do Prefeito

